



PORTARIA Nº 43/2026-L
De 11/03/2026

Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por 5 (cinco) dias a partir de 10 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por 5 (cinco) dias a partir de 10/03/2026, conforme atestado médico apresentado sob protocolo nº 03401/2026, de 11/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Coordenadora de Recursos Humanos